Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 135/2016.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais).

06.001		EDUCAÇÃO				
12.361.0006-2010		MANUT	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	10.000,00		
785	3390.33.00.00	01104	Passagens e Despesa com Locomoção	20.000,00		
Total da Unidade				30.000,00		
06.001 EDUCAG		EDUCA	ÇÃO			
		MANUT	ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.94.00.00	01104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
1080	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	3.000,00		
Total da Unidade				6.000,00		
08.001		FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023 MANUT		MANUT	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1820	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
1835	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	56.800,00		
Total da Unidade				66.800,00		
09.001 FUNDO		FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010.2036 MANUT		MANUT	ENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2245	3390.30.00.00	31776	Material de Consumo	6.000,00		
2251	3390.32.00.00	31776	Material, Bem ou Serviço p Dist. Gratuita	4.000,00		
2265	3390.39.00.00	31776	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total	Total da Unidade			15.000,00		
09.001 FUNDO		FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010.2037 MANUT		MANUT	ENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2301	3390.14.00.00	31776	Diárias – Pessoal Civil	800,00		
Total da Unidade				800,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

06.001	EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Sapopema CNPJ - 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

12.361.0006-2016	MANUT	ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1180 3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
Total da Unidade			10.000,00	
06.001 EDUCA		ÇÃO		
12.365.0006-2017	MANUT	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1320 3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
Total da Unidade			20.000,00	
08.001 FUNDO		MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023 MANUT		ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1720 3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00	

172233070000 - HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de	56.800,00
Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná	·
172299990100 - PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL	15.800,00
Total	72.600,00

Total da Unidade

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 01 de julho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

10.000,00